



ATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA DA ETAPA DE LANCES.

Processo Administrativo	229770/2020
RDC Presencial	014/2020
Tipo	Menor preço
Modo de Disputa	Combinado
Objeto	Regime Diferenciado de Contratação Presencial, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação, pavimentação e restauração da rodovia MT-020, trecho: Paranatinga – Canarana, subtrecho: Km 99,80 – Km 166,28, com extensão de 66,48 Km.
Data da entrega - Documentação de Habilitação e Proposta de Preço adequada	17/09/2020 – Entrega de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços adequada ao lance vencedor.
Horário e local	13h30, Sala da CPL, 2º Andar, SINFRA-MT
Designação da Comissão	Portaria nº 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE 27734, de 20/04/2020, páginas 16/17.
Membros da Comissão	Rogério Sebastião Magalhães - Presidente Maria do Socorro Nóbrega Raffi – Membro Auriele Mazzer Marques Silva – Membro
Abertura dos envelopes de proposta de preços	15/09/2020 em sessão pública

Declarada aberta a sessão interna às 13h30 do dia 22/09/2020 na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, 2º andar da SINFRA, a CPL procedeu, conforme item 13 e seus subitens do Edital, às análises com o objetivo de julgar a **documentação de habilitação** da empresa vencedora da etapa de lances, qual seja: Três Irmãos Engenharia Ltda. Diante da análise dos documentos da referida empresa, a Comissão torna público a seguinte decisão:

Empresa	Julgamento	Motivo
Três Irmãos Engenharia Ltda. CNPJ: 15.046.287/0001-68	Habilitada	Cumpriu os requisitos exigidos no instrumento convocatório.

Em seguida, a CPL iniciou a análise da **proposta de preços adequada ao lance vencedor**. Após detido exame da planilha de orçamento da empresa Três Irmãos Engenharia Ltda. verificou-se que foi obedecido o desconto de 27,76% apresentado na etapa de lances. Desse modo, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu:

CPL/SINFRA
Fls.: 1037
Rub.: A

Empresa	Situação	Motivo
Três Irmãos Engenharia Ltda. CNPJ: 15.046.287/0001-68	1ª CLASSIFICADA R\$ 27.096.217,00	A proposta atendeu aos requisitos do edital.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação considera vencedora do certame a empresa Três Irmãos Engenharia Ltda., no valor global de R\$ 27.096.217,00 (vinte e sete milhões noventa e seis mil e duzentos e dezessete reais), conforme o edital no item 11.38: "Será vencedora a empresa que atender ao edital e ofertar o MENOR PREÇO", assim considerada a proposta mais vantajosa. Dessa forma, o resultado será publicado oportunizando a todos o conhecimento e a fase recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso no Diário Oficial do Estado. Por conseguinte, o resultado será publicado por meio de aviso no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, dois quais se lavrou a presente Ata, que foi digitada e conforme o ocorrido vai assinada pelos membros da Comissão.


Rogério Sebastião Magalhães
Presidente


Maria do Socorro Nóbrega Raffi
Membro


Auriele Mazzer Marques Silva
Membro